

RUA TATUI

Lei nº 2139 de 09-09-1959



ANPU 1.4624.1

- 95 — IRAPUA, a travessa 2 da Vila Marieta que tem início na Rua 19 e termina na Rua 21.
- 96 — ITABERA, a Rua 21 da Vila Marieta que tem início na Avenida Washington Luis.
- 97 — ITAJOBIL, a Rua E da Vila Horácio Tulli que tem início na Rua Dr. Betim e termina na Rua F.
- 98 — ITAPEVA, a Rua "Projetada" da Vila Horácio Tulli que tem início na Rua D e termina na Rua F.
- 99 — ITAPOLIS, a Rua B da Vila Horácio Tulli que tem início na Rua D e termina na Rua F.
- 100 — ITANHAEM, a Rua 9 da Vila Paraíso que tem início na Rua Engenheiro Antonio F. de Paula Sousa e termina na Rua Rafael Sampaio Vidal.
- 101 — ITAPUI, a Rua 6 do Jardim dos Oliveiras continuação que tem início na Rua 7 e termina na Rua 1.
- 102 — ÓLEO, a Rua 4 do Jardim dos Oliveiras continuação que tem início na Rua 2 e termina na Rua 1.
- 103 — TUPÁ, a Rua 12 do Jardim dos Oliveiras continuação que tem início na Rua 7 e termina na Rua 2.
- 104 — ITARARE, a Rua 3 do Jardim dos Oliveiras continuação que tem início na Rua 2 e termina na Rua 1.
- 105 — JACAREI, a Rua 3 Bis da Vila Marieta que tem início na via pública conhecida como "Avenida Carlito" e termina na Rua 4.
- 106 — JARDINÓPOLIS, a Rua 6 do Jardim dos Oliveiras que tem início na Rua onde passa a Adutora do D.A.E.
- 107 — JAMBEIRO, a Rua 8 do Jardim dos Oliveiras que tem início na Rua onde passa a Adutora do D.A.E.
- 108 — JUQUERI, a Rua 16 da Vila Joaquim Inácio que tem início na Rua da Abolição e termina na Rua Monsenhor Fergo O'Connor de C. Daunre.
- 109 — ITATINGA, a Rua 7 da Vila Joaquim Inácio que tem início na Rua 6 e termina na Rua José Soriano de Sousa Filho.
- 110 — TATUI, a Rua 11 da Vila Clara D'Arç que tem início na Rua 7.
- 111 — ITAPEICIRICA DA SERRA, a Rua 6 da Cidade Jardim que tem início na Avenida das Amoreiras, passa pela Estrada de Ferro Sorocabana e termina na Rua 27 do mesmo arruamento.
- 112 — ITAPETINGA, a Rua 13 da Cidade Jardim que tem início na Rua 6 e termina na Rua 4 do mesmo arruamento.
- 113 — ITAPORANGA, a Rua 10 da Cidade Jardim que tem início na Via Anhanguera e termina na Rua 17.
- 114 — FRANCA, a Rua 21 da Cidade Jardim que tem início na Via Anhanguera e termina na Rua 6.
- 115 — IGARAPAVA, a Rua 9 da Cidade Jardim que tem início na Via Anhanguera e termina na Rua 11.
- 116 — LEME, a Rua 24 da Cidade Jardim que tem início na Via Anhanguera e termina na Rua 6.
- 117 — ITUVERAVA, a Rua 8 da Cidade Jardim que tem início na Via Anhanguera e termina na Rua 15.
- 118 — UCHOA, a Rua 25 da Cidade Jardim que tem início na Via Anhanguera e termina na Rua 6.
- 119 — JABOTICABAL, a Rua 3 da Cidade Jardim que tem início na Via Anhanguera e termina na Rua 4.
- 120 — LEMEIRA, a Rua 2 da Cidade Jardim que tem início na Rua 6 e termina na Rua 4.
- 121 — UMPÉS, a Rua 20 da Cidade Jardim que tem início na Rua 12 e termina na Rua 11.
- 122 — JACUPIRANGA, a Rua 19 da Cidade Jardim que tem início na Rua 11 e termina na Rua 17.
- 123 — JOANÓPOLIS, a Rua 18 da Cidade Jardim que tem início na Rua 12 e termina na Rua 8.
- 124 — ARAÇOIABA DA SERRA, a via pública que abrange as Ruas 5 e 17 da Cidade Jardim e que tem início na Rua 2 e termina na Rua 13.
- 125 — TIETÊ, a Rua 16 da Cidade Jardim que tem início na Rua 17 e termina na Rua 15.
- 126 — FERNANDOPOLIS, a Rua 15 da Cidade Jardim que tem início na Rua 4 e termina na Rua 9.
- 127 — FERNANDO PRESTES, a Rua 14 da Cidade Jardim que tem início na Rua 4 e termina na Rua 13.
- 128 — FRANCO DA ROCHA, a Rua 4 da Cidade Jardim que tem início na Avenida das Amoreiras, e termina na Rua 11.
- 129 — LARANJAL PAULISTA, a via pública que abrange a Rua 1 da Cidade Jardim e Rua 4 da Vila Pompeia sendo seu início na Avenida das Amoreiras e término na Rua 16 da mesma Vila.
- 130 — MINEIROS DO TIETÊ, a Rua 3 da Vila Pompeia que tem início na Rua 1 e termina na Rua 4.
- 131 — LINS, a Rua 18 da Vila Pompeia que tem início na Rua 4 e termina na Rua 5.
- 132 — MIGUELOPOLIS, a Rua 5 da Vila Pompeia que tem início na Avenida das Amoreiras e termina na Rua 4.
- 133 — MACATUBA, a Rua 1 da Vila Pompeia que começa na Rua 5 e termina na Avenida 1.
- 134 — MIRANDOPOLIS, a Avenida 1 da Vila Pompeia que tem início na Avenida das Amoreiras.
- 135 — MOCOCA, a Avenida 2 da Vila Pompeia que tem início na Avenida das Amoreiras e termina na Rua 1.
- 136 — MIRACATU, a Rua 15 da Vila Pompeia que tem início na Rua 17 e termina na Rua 16.
- 137 — LAVRINHAS, a Rua 13 da Vila Pompeia que tem início na Rua 2 e termina na Rua 3.
- 138 — LUCELIA, a Rua 12 da Vila Pompeia que tem início na Rua 2 e termina na Rua 3.
- 139 — LUTECIA, a Rua 11 da Vila Pompeia que tem início na Rua 2 e termina na Rua 3.
- 140 — MARILIA, a Rua 10 da Vila Pompeia que tem início na Rua 2 e termina na Rua 3.
- 141 — MARTINOPOLIS, a Rua 9 da Vila Pompeia que tem início na Avenida 1 e termina na Rua 4.
- 142 — LAVINIA, a Rua 8 da Vila Pompeia que tem início na Rua 2 e termina na Rua 3.
- 143 — LINDOIA, a Rua 7 da Vila Pompeia que tem início na Rua 2 e termina na Rua 3.
- 144 — LORENA, a Rua 6 da Vila Pompeia que tem início na Rua 2 e termina na Rua 3.
- 145 — MANDURI, a Rua 14 da Vila Pompeia que tem início na Avenida 1 e termina na Rua 3.
- 146 — MOGI DAS CRUZES, a Rua 13 da Chácara da Barra que tem início na Rua 6 do mesmo arruamento.
- 147 — PEDERNEIRAS, a via pública que abrange as Ruas 35 e 32 da Chácara da Barra e que tem início na Rua 29 do mesmo arruamento.
- 148 — ORIENTE, a Rua 16 da Chácara da Barra que tem início na Rua 18 e termina na Rua 6.
- 149 — NOVO HORIZONTE, a via pública que abrange as Ruas 17 e 22 da Chácara da Barra e que tem seu início na Rua 16, terminando na Rua 24.
- 150 — NUPORANGA, a Rua C da Chácara da Barra que tem início na Rua A.
- 151 — OURINHOS, a Rua D da Chácara da Barra que tem início na Rua A.
- 152 — ORLANDIA, a parte da Rua 24 da Chácara da Barra que tem início na Rua 23 e termina na Rua 21.
- 153 — NOVA GRANADA, a parte da Rua 24 da Chácara da Barra que tem início na Rua 15 e termina na Rua 22.
- 154 — OLIMPIA, a Rua 25 da Chácara da Barra que tem início na Rua 24 e termina na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado.
- 155 — Nova Aliança, a Rua 27 da Chácara da Barra que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Marcondes Machado e termina na Rua 26 do mesmo arruamento.
- 156 — ANHANDEARA, a Rua 26 da Chácara da Barra que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado e termina na Rua 28.
- 157 — NAZARE PAULISTA, a via pública que abrange a Rua 24 da Chácara da Barra e Ruas 13 e 12 do Jardim das Palmeiras, tendo início na Rua 28 do primeiro arruamento e terminando na Rua 2 do segundo.
- 158 — NATIVIDADE DA SERRA, Rua 12 parte da Rua 18 da Chácara da Barra que tem início na Rua 8.

(Denominação dada pela Lei 2139 de 09-setembro-1959, ítem 110, à Rua 11 da Vila Cura D'Ars que tem início na Rua 7).

TATUÍ

HISTÓRICO

Os bandeirantes na sua faina de exploradores dos sertões e no interesse de descobrir tesouros, foram os primeiros que aqui estiveram, afugentando os índios Sorocaba e Tatuuvu ou Tatuguassu, hoje Bairro da Barreira.

Fundada a Usina de Ferro São João do Ipanema, após sete anos, uma ordem régia proibiu toda espécie de agricultura e corte de madeira nas terras doadas à fábrica, razão pela qual, muitos moradores do local dirigiam-se ao sítio denominado Tatuhu, para dedicar-se à agricultura.

Em 1818, erigida a capela pelos habitantes desta povoação, foi-lhe concedida o título de Paróquia, com o nome de São João do Benfica.

O patrimônio atual da cidade de Tatuí foi desmembrado da sesmaria concedida aos frades do Convento do Carmo de Itu, em 10 de novembro de 1809, onde existiu originalmente, uma povoação denominada "São João do Benfica", nos campos de Francisco Pinto de Campos (Chico Luciano).

Aos 11 de agosto de 1826, deu-se o início das divisões das terras doadas pelo Brigadeiro Jordão para a criação do povoado de Tatuí.

A lei provincial n.º 12, de 13 de fevereiro de 1844, criou o município desmembrado de Itapetininga. Pela Lei provincial n.º 13, de 20 de julho de 1861, Tatuí foi elevada à categoria de cidade. A comarca foi criada em 7 de maio de 1877, pela lei provincial n.º 26. De acordo com a lei n.º 2.456, de 31-12-53, que fixou o quadro territorial, administrativo e judiciário do Estado, para o período de 1954 a 1958, o município de Tatuí era constituído de três distritos: Tatuí, Cesário Lange e Quadra. Em 1959, criando-se o município de Cesário Lange, o município de Tatuí passou a contar apenas com dois distritos: Tatuí e Quadra. É sede de comarca, que abrange os municípios de Tatuí, Guareí, Cesário Lange e Porangaba, sendo também sede de sub-região administrativa compreendendo os municípios de Tatuí, Boituva, Cerquilha, Cesário Lange, Laranjal Paulista, Perciras e Tietê.

DATA DA EMANCIPAÇÃO POLITICA:

O dia 18 de agosto de 1844 marca a emancipação política de Tatuí.

ALTITUDE — LONGITUDE — LATITUDE:

Situada a 590 metros de altitude, a sede municipal apresenta as seguintes coordenadas geográficas: 47º 50' 52" de longitude Oeste e 23º 21' 03" de latitude Sul.

CLIMA:

O clima é quente com inverno seco, com temperaturas anuais de 32,3º (máxima), 7,90ºC (mínima) e 19,3ºC (compensada). A pluviosidade é da ordem de 1100 a 1200 mm.

REGIÃO ADMINISTRATIVA:

Tatuí pertence à região administrativa de Sorocaba.

REGIÃO GEOGRÁFICA:

O município está localizado na Zona Fisiográfica dos Campos Gerais.

EXTENSÃO DA ÁREA TERRITORIAL:

Tatuí abrange uma área de 732 quilômetros quadrados.

NÚMERO DE PRÉDIOS NA ZONA URBANA:

Tatuí possui 7.200 prédios, distribuídos por 112 logradouros públicos, servidos por água, luz e 73,5% com esgotos.

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO:

Os 40.056 habitantes do município de Tatuí, estão assim distribuídos: 31.389 na zona urbana e 8.667 na zona rural.

ARRECADAÇÕES:

Tatuí arrecadou em 1971, as seguintes importâncias para os cofres públicos: Federal — Cr\$ 546.526,38; Estadual — Cr\$ 965.918,26 e Municipal — Cr\$ 1.849.430,71.

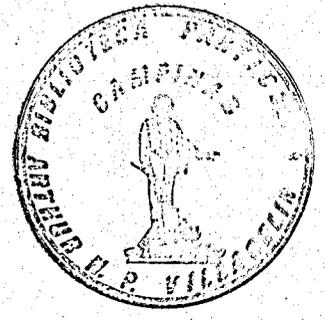
EFEMÉRIDES:

São considerados feriados municipais: dia 11 de agosto, aniversário de fundação da cidade; 13 de fevereiro, data da emancipação política; 8 de dezembro, consagrado à Padroeira da Cidade, Nossa Senhora da Conceição; Corpus Cristi; Sexta-Feira Santa e Finados.

COMERCIO:

430 estabelecimentos comerciais oferecem aos moradores do município de Tatuí os seguintes artigos: produtos agropecuários, ferragens e material de construção, máquinas e aparelhos eletrodomésticos, veículos e acessórios, móveis e artigos de habitação e uso doméstico, papel, impressos e artigos de escritório, produtos químicos e farmacêuticos, combustíveis e lubrificantes, tecidos e artefatos de tecidos e congêneres, produtos alimentícios, bebidas e estimulantes, mercadorias em geral, artigos usados, etc.





RUA TATUI

Lei nº 2139 de 09-09-1959

Um relevo excepcional caracteriza os festejos, que estão em pleno andamento, do 135.º aniversário da cidade de Tatuí, fundada no dia 11 de agosto de 1826. Tornar-se-ia dispensável qualquer outra referência ao papel que essa comunidade, quer no terreno econômico, quer no campo social, desempenha no Estado de São Paulo, pois de há muito o seu nome se impôs, nos maiores acontecimentos que assinalam a vida paulista. Convém, no entanto, observar que Tatuí prossegue, ininterruptamente, na marcha ascensional que é um dos seus principais característicos. Entre os fatos que marcam as comemorações deste ano figura a "Semana Paulo Setubal", em memória do escritor famoso, e que se encerrarão dia 13; e a realização, amanhã, da Noite Municipalista promovida pela APM, e na qual se assinará o Protocolo de Tatuí, que consubstanciará os desejos e as reivindicações dos homens do interior no que tange à política nacional de energia elétrica.

O MUNICIPIO

Tatuí, a cidade de 135 anos, possui sistema de água encanada e houve recentemente uma reforma geral na rede distribuidora; seu território conta com inúmeras pequenas propriedades agrícolas, onde a produção de cereais predomina; três estabelecimentos bancários aten-

dem às necessidades do crédito, além de uma agência da Caixa Econômica do Estado. O aspecto urbano de Tatuí é dos mais atraentes, e sua vida social é intensa, pois conta com numerosas e distintas entidades; no seu comércio existem cerca de 800 prosperas firmas; possui, Tatuí, todos os serviços públicos indispensáveis a uma comunidade moderna. Sua rede escolar é das mais amplas, nos setores do ensino secundário, técnico e primário. Conta com uma grande rede de estradas municipais, e liga-se aos principais centros por modernas rodovias. No setor da indústria há uma fiação; duas de fiação e tecelagem, 14 fectorias, 26 cerâmicas e numerosas outras. Preve-se para este ano uma arrecadação de 22 milhões, cifra que traduz o progresso do município. As instalações das indústrias de Tatuí foram avaliadas em 600 milhões; as firmas industriais apresentam uma produção de 800 milhões por ano, e nelas trabalham 8.000 operários. A produção agrícola e a pecuária são consideráveis.

É prefeito municipal o sr. João Lisboa, juiz de direito o dr. Francisco Vieira de Moraes Barros e presidente da Câmara o sr. Olívio Junqueira.

(Extraído do "Diário de São Paulo", de São Paulo, do dia 11-agosto-1961)



RUA TATUI

Lei nº 2139 de 09-09-1959

A cidade de Tatuí, sede do município e comarca de idêntico nome, completa hoje 131 anos. A sua fundação, por Manoel Rodrigues Jordão, verificou-se, exatamente, segundo consta dos arquivos históricos, no dia 11 de agosto de 1828. Plantado o cruzeiro em terras doadas pelo brigadeiro Jordão, aí se iniciou a formação da freguesia sob a invocação de N. S. da Conceição de Tatuí. O seu desenvolvimento, como das demais cidades da região, foi se acentuando, a princípio lentamente, mas depois de maneira acelerada mercê da determinação de um povo ordeiro e compreendedor voltado para os lides da agricultura.

Por alvará de 5 de março de 1828, foi o antigo povoado elevado à categoria de distrito de paz, sendo elevado, depois, a 20 de julho de 1861, à categoria de cidade e, bem mais tarde, já em 7 de maio de 1877, pela lei n.º 26, foi criada a comarca então instalada pelo seu primeiro juiz de direito, sr. João Feliciano da Costa Ferreira. Esse era o centro de um município onde se desenvolvia a cultura cafeeira e que depois, numa demonstração de equilíbrio econômico inspirado pela visão dos seus habitantes, se dedicou a outras lavouras e à criação. Entre aquelas desenvolveram-se as culturas de algodão, milho, arroz, feijão, batata, cana e mandioca e no setor da pecuária tomou grande incremento a criação de bovinos e suínos, sendo de se registrar a formação e seleção de uma raça de suínos a que foi dado o nome de Tatuí-Junqueira e que fez do município um centro, distribuidor de reprodutores finos dessa espécie de grande significação para o desenvolvimento da indústria animal naquela região.

(Extraído do jornal "O Estado de S. Paulo", de

São Paulo de 11-agosto-1957)